CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº
CM-PALMITAL
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 49 /98

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA MARIA LÍGIA TERÇARIOL RICCI" a Rua 06, localizada no loteamento JARDIM MONTREAL, em nossa cidade.

Artigo 2º - A placa de nomenclatura terá os seguintes dizeres: **"RUA MARIA LÍGIA TERÇARIOL RICCI".**

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 15 de junho de 1.998.

APROVADO EM 1º E 2º TURNO E VOTAÇÃO
Unanimidade
Ordinária
03/08/98
Dr. Giovanni Danello
Presidente

TEREZINHA DE LOURDES DA SILVA TERÇARIOL
Vereadora

ENCAMINHADO
ENCAMINHAR
Autografo
EM 04 / 08 / 98
OFÍCIO Nº 125 / 98
C. M. Palmital, 03 / 08 / 98
Dr. Giovanni Danello
Rosangela Aparecida Perrella de Souza
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares.

O presente projeto de lei visa homenagear uma professora que muito contribuiu para o progresso de nosso Município. Trata-se da professora MARIA LÍGIA TERÇARIOL RICCI, filha de Henrique Terçariol e Dona Alzira Telles Terçariol.

Maria Lígia nasceu nesta cidade de Palmital aos 19 de agosto de 1.946. Iniciou sua vida estudantil nas salas do E.E.P.G. Horácio da Silva Leite, concluindo o "Curso Normal" no E.E.P.G. Cel. José Joaquim Bittencourt, no ano de 1.964. Diplomou-se em Pedagogia e Psicologia pelas Faculdades Integradas de Marília. Freqüentou vários cursos de complementação e aperfeiçoamento, para o melhor desempenho de suas funções. Iniciou suas atividades como Professor I, lecionando para adultos, em períodos noturnos durante os anos de 1.965 à 1.967. Após várias substituições, efetivou-se na Escola Mista do Porto Leopoldino, neste Município, onde lecionou até o ano de 1.985. Infelizmente, contra sua vontade, foi aposentada por invalidez devido a sérios problemas cardíacos.

Maria Lígia foi casada com Wilson Ricci, com o qual teve os filhos Ilsa Carla e Willian Terçariol Ricci.

Faleceu aos dois de março de 1.994, deixando um vasto caminho no sentido amplo de alfabetizar adultos e crianças.

Diante do exposto, julgamos ser das mais justa esta pequena homenagem, perpetuando-se seu nome em uma das ruas de nossa cidade.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 15 de junho de 1.998.

TERESINHA DE LOURDES DA SILVA TERÇARIOL

Vereadora